



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 014/2018-CA

O Doutor **JORGE HASSIB IBRAHIM**, Juiz de Direito Diretor do Foro nesta Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a informação do Diretor do Departamento de Conectividade do Egrégio Tribunal de Justiça de que ainda não foi possível restaurar os serviços do Sistema APOLO desta Comarca;

CONSIDERANDO ainda, que de acordo com a informação a previsão de restabelecimento é até o meio da tarde do dia 2/3/2018 (sexta-feira), caso a recuperação do equipamento seja possível.

RESOLVE:

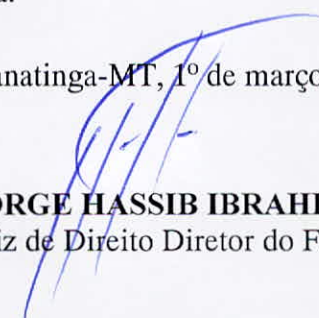
Art. 1º. – **SUSPENDER** o expediente forense, externo, nas Secretarias da Primeira e Segunda Vara, nos dias **1º e 2/3/2018 (quinta e sexta-feira)**, atendendo apenas as medidas urgentes, conforme determinado pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça – Serviço de Plantão.

Art. 2º - **MANTER** as audiências de custódia designadas para as datas de **1º e 2/3/2018 (quinta e sexta-feira)**.

Art. 3º - **SUSPENDER** os prazos processuais dos feitos que tramitam nas Secretarias da Primeira e Segunda Vara desta Comarca, com vencimento para estas datas, prorrogando-os para o próximo dia útil.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, remetendo-se à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Defensoria Pública, à Subseção da OAB local e ao Ministério Público desta Comarca.

Paranatinga-MT, 1º de março de 2018.


JORGE HASSIB IBRAHIM
Juiz de Direito Diretor do Foro